



DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 392/2022

Dispensa por Limite nº 358/2022

Versa o presente a contratação de empresa especializada em elaboração, conferência e envio de informação ao Ministério da Saúde do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde).

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II e termo de referência datado de 11/04/2022, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Ascence Consultores Associados Ltda.**, CNPJ nº 17.301.930/0001-88, estabelecida na Rua da Consolação, 317, Sala 3, Bairro Matinho, em Xanxerê-SC, CEP: 89.820-000, fone: (49) 3433-9875, e-mail: contaxan@live.com, no valor de **R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 05 – Secretaria de Finanças; Unidade: 05.01 – Manutenção da Secretaria de Finanças; Projeto: 2.016; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (165); Despesa Desdobrada: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (847); Fonte do Recurso: 01 - Livre;

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de Abril de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS